



A comissão organizadora do XXXVI Encontro Anual de Etologia, divulga e convida os inscritos a participarem do Concurso de Fotografia do XXXVI EAE 2018. Segue abaixo o regulamento do concurso.

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

Cláusula de abertura: Todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento e das legislações afins vigentes, principalmente nas que tangem sobre plágio e direitos autorais, aos quais ficam subordinados.

1. Sobre o concurso

1.1. O Concurso de Fotografia do XXXVI Encontro Anual de Etologia é direcionado exclusivamente a pessoas inscritas no XXXVI Encontro Anual de Etologia 2018.

1.2. O tema das fotografias será a biodiversidade da fauna brasileira em seus mais variados aspectos (indivíduos, interações, etc).

1.3 Os inscritos poderão participar em duas categorias, sendo permitido apenas o envio de uma foto para cada categoria:

- a) Vida Selvagem (fotografias de animais em vida livre)
- b) Vida experimental (fotografias de animais em laboratório, durante experimentos e em microscópios e lupas)

1.4. As fotos deverão ser de autoria exclusiva do participante inscrito e não poderão apresentar efeitos digitais, tampouco manipulação ou montagens de quaisquer naturezas (tais como bordas, inserção ou remoção de conteúdo que não reflitam integralmente o momento em que a foto foi feita). Correções de cor e contraste são permitidas, desde que não alterem o conteúdo da foto.

1.5. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem produzida – composição, cores e a mensagem transmitida pelo fotógrafo.

1.6. As fotos enviadas devem ter atribuídos um título e uma breve descrição (de até 50 palavras).

1.7. Aos membros do júri, bem como da organização do Congresso, é vedada a participação neste concurso bem como aos seus familiares diretos.

1.8. Não é permitida a identificação do fotógrafo na foto.

1.9. Caso haja pessoas identificáveis na foto, esta deverá ser acompanhada de uma autorização expressa e específica para o uso da imagem.

1.10. Somente participantes com inscrição válida e confirmada no XXXVI Encontro Anual de Etologia poderão participar do concurso.

2. Das inscrições

2.1. As inscrições serão feitas no período de 10 de outubro de 2018 a 09 de novembro de 2018, por meio de formulário específico a ser disponibilizado no site do evento: e posteriormente confirmadas na secretaria do XXXVI Encontro Anual de Etologia durante o evento.

3. Do material

3.1. As fotografias devem ser enviadas em formato JPG ou PNG e resolução 300dpi acompanhadas de seus respectivos formulários de inscrição devidamente preenchidos e assinados para o e-mail fotografiaeae2018@gmail.com até o dia 09 de novembro de 2018. O assunto do email deve conter o seguinte formato: CONCURSO FOTOGRAFIA - NOME DO FOTÓGRAFO.

3.2. No ato de retirada do material do evento, do dia 19 de novembro até o dia 20 de novembro de 2018, as fotografias deverão ser entregues em cópia impressa em papel fotográfico em formato 20 x 30 cm na secretaria do evento (vide item 3.3. e 5.4.).

3.3. Cada fotógrafo entregará, em envelope lacrado e sem identificação externa, as cópias das fotografias em papel contendo o original do trabalho apresentado. O envelope receberá o mesmo código da inscrição do Encontro.

3.4. Cada fotografia será identificada com o título, colocado de forma a orientar o visionamento da imagem. As fotografias não poderão possuir marcas, nomes, pseudônimos ou qualquer identificação que possa associá-la à autoria, sob pena de desclassificação.

3.5. As fotografias serão julgadas até o dia 21 de novembro de 2018 (às 11:30h) por uma comissão indicada pela organização do XXXVI Encontro Anual de Etologia (Prêmio 1 – Jurados) e pelos participantes do Encontro (Prêmio 2 – Vox Populi).

3.6. As fotos ficarão expostas durante todo o período do Encontro sendo que as vencedoras de cada categoria serão premiadas ao final do evento. Caso a foto vencedora na categoria Jurados seja a mesma eleita pelo Vox Populi, será premiada a segunda colocada escolhida pelo público.

3.7. A todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra.

3.8. Ao se inscrever no presente concurso, o participante estará automaticamente concordando em conceder a licença de utilização de sua foto para o XXXVI Encontro Anual de Etologia. A licença de utilização abrange a exposição da fotografia durante o congresso e a imediata e posterior utilização da foto inscrita em todos os seus meios de divulgação, a critério da comissão organizadora do congresso.

4. Da premiação

4.1. O resultado do concurso será divulgado no dia 22 de novembro de 2018, na cerimônia de encerramento do evento.

4.2. As fotografias vencedoras será concedido prêmio a ser definido pela organização do Congresso.

5. Disposições finais

5.1. As fotos impressas não serão devolvidas.

5.2. A comissão julgadora é soberana e a ela compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso de qualquer natureza.

5.3. O ato da inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

5.4. Para validar sua inscrição no concurso de fotografia, é necessário que cada candidato preencha o formulário de inscrição, envie suas fotografias em formato digital (até o dia 09 de novembro) (vide item 3.1) e posteriormente confirme sua inscrição na secretaria do evento (vide item 3.2.) impreterivelmente até às 11:30 horas do dia 20 de novembro de 2018. Não serão aceitas inscrições e entrega de material após estes prazos.